



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 15 /14 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Dia dos Operados Bariátricos no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 11 de novembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 17 de outubro de 2013, fl. 6, manifestando que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

Tanto a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, como a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fl. 11, manifestaram-se pela aprovação do Projeto, acompanhando o Parecer Prévio exarado pela Procuradoria.

Vem, agora, a matéria para apreciação desta Cedecondh, por força do disposto no artigo 40 do Regimento deste Legislativo.

Chamar a atenção sobre a obesidade é o objeto da Proposição. Segundo estudo da Organização Mundial de Saúde (OMS), esta doença é a causa de morte de 2,8 milhões de pessoas por ano, sendo que 12% da população mundial é considerada obesa. Somente no continente americano, 26% dos adultos são obesos, portanto, a obesidade pode ser considerada a epidemia deste século.

Cabe ressaltar, que o Rio Grande do Sul foi apontado como o estado campeão em obesidade no Brasil.

Indicadores alertam também para o aumento das doenças não contagiosas ligadas à obesidade, como o diabetes, a hipertensão arterial e as doenças cardiovasculares, que representam dois terços das mortes no mundo.



PARECER Nº 15 /14 – CEDECONDH

Dados apontam que cerca de 90% dos operados bariátricos se descuidam e voltam a adquirir peso 5 anos após a intervenção cirúrgica e 65% em 3 anos.

Tendo em vista que os cuidados com a saúde devem ser diários para evitar o sobrepeso e suas consequências, e para que as pessoas não precisem fazer a cirurgia bariátrica, foi criada em Porto Alegre uma associação especializada em orientar e dar suporte a esses indivíduos, ajudando na mudança de cultura por uma vida mais saudável.

Considerando a relevância da matéria e o seu meritório conteúdo, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de março de 2014.


**Vereadora Mônica Leal,
Vice-Presidente e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 18-03-2014.

Vereador Alberto Kopittke - Presidente


Vereador Mario Fraga

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereadora Sefora Mota


Vereador João Carlos Nedel